

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença de um Técnico para assegurar serviço na área do Ambiente de âmbito Educativo, pelo período de 1 ano, com Amélia Cristina Teixeira Miranda, o qual teve início no dia 1 de abril de 2014.



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alberto Monteiro Pereira'.

Alberto Monteiro Pereira, Dr.